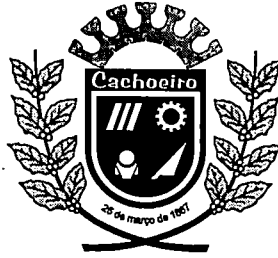


Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões _____ / _____ / _____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____

Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bortos

VICE-PRESIDENTE: Wallace Mauvila

1º SECRETÁRIO: Fenata Fiano

2º SECRETÁRIO: Diogo Lube

ASSUNTO:

Proj. Dec. Leg. Nº 398/18

INICIATIVA:

Edil: Edison D. Fassarella

HISTÓRICO:

Concede o Título de Destaque funcional ao Sr. Aildo Mote de Carvalho.

Decreto Regi. Nº 2868 (2018/2018/18)

LEITURA: _____ / _____ / _____

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: 20 / 11 / 18

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

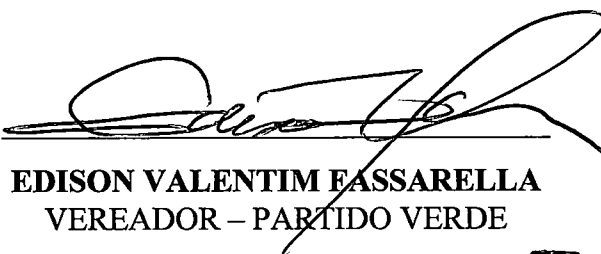
DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	47286
NÚMERO PRÓPRIO:	398
DATA PROTOCOLO:	19/11/18

CONCEDE O TÍTULO DE “DESTAQUE FUNCIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica concedido o título de “DESTAQUE FUNCIONAL”, nos termos da resolução nº 004/1998 ao Sr. **AILDO MOTÉ DE CARVALHO**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2018.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR – PARTIDO VERDE

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO 20/11/18

PRESIDENTE 

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Aildo Mote de Carvalho, nasceu no dia 14 de maio de 1953 em Itapemirim-ES. Filho de José Francisco de carvalho e Guilhermina Mote de carvalho. Morador da Rua: das Graças nº 57 bairro Bom Pastor, casado tem dois filhos.

Trabalha na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a 25 anos com GARI, homem honesto e respeitado por todos.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
724.238.977-15
 Nome
AILDO MOTE DE CARVALHO
 Nascimento
14/05/1953
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 SPTG / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Fingerprint image
 Foto

Aildo Moté de Carvalho
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
Indústria Gráfica Brasileira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.474.613 - ES
 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.02.2016

NOME **AILDO MOTÉ DE CARVALHO**

FILIAÇÃO **JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO E GUILHERMINA MOTÉ DE CARVALHO**

NATURALIDADE **ITAPEMIRIMES**

DDC ORIGEM **CERT. CAS. 11 FL 50 LV 3 F F LIMA ITAPEMIRIM - ES - 16.03.2005**

DATA DE NASCIMENTO **14.05.1953**

CPF **724.238.977-15**

1029

Karlão
Karlão do N. Lucas
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Indústria Gráfica Brasileira

PROIBIDO PLASTIFICAR